



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Secretaria Legislativa

OFÍCIO nº. 003/2026/SL/CMG

Guarapari - ES, 20 de janeiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Assunto: Encaminha promulgação de leis.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências legais, **cópia da Lei nº 5.163/2026**, promulgada pela Presidência desta Casa, consoante ao estabelecido no art. 67, § 7º da Lei Orgânica Municipal.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SABRINA BUBACH
ASTORI:12390972713

Assinado de forma digital por
SABRINA BUBACH
ASTORI:12390972713
Dados: 2026.01.21 09:14:02 -03'00'

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari





PREFEITURA DE GUARAPARI

CAPA

Nº processo : 2658/2026

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Setor: Empresa Privada

Data : 21/01/2026

Resumo : Encaminho cópia da Lei nº 5.163/2026 promulgada.

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 - Jardim Boa Vista 29.217-900 - Guarapari - ES

Telefone (27) 3361-8200 | <https://www.guarapari.es.gov.br>



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003100310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.